



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO Nº 9.583

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 6.384.314,50 dotações do Município de São Lourenço

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.655, 03 de abril de 2024;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 6.384.314,50 (seis milhões, trezentos e oitenta e quatro mil, trezentos e quatorze reais e cinquenta centavos)as seguintes dotações do Município de São Lourenço.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.05.00.12.122.0001.2.0045-1.500.000	-	3.1.90.11.00	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	-	R\$ 157.000,00
2.05.00.12.122.0001.2.0045-1.500.000	-	3.3.90.30.00	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	-	R\$ 150.000,00
2.05.00.12.122.0001.2.0045-1.500.000	-	3.3.90.39.00	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	-	R\$ 55.000,00
2.05.00.12.122.0002.2.0046-1.500.000	-	3.3.90.39.00	GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	-	R\$ 405.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 767.000,00

Sub-Unidade 01 - EDUCAÇÃO BÁSICA

2.05.01.12.361.0002.2.0047-1.500.000	-	3.3.90.30.00	EDUCAÇÃO COMO PRIORIDADE	-	R\$ 1.190.500,00
2.05.01.12.365.0002.2.0050-1.500.000	-	3.3.90.30.00	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE	-	R\$ 330.000,00
2.05.01.12.361.0002.2.0047-1.500.000	-	3.3.90.34.00	EDUCAÇÃO COMO PRIORIDADE	-	R\$ 1.115.642,30
2.05.01.12.365.0002.2.0050-1.500.000	-	3.3.90.34.00	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE	-	R\$ 2.947.172,20
2.05.01.12.365.0002.2.0051-1.500.000	-	3.3.90.36.00	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA	-	R\$ 14.000,00
2.05.01.12.361.0002.2.0047-1.500.000	-	3.3.90.39.00	EDUCAÇÃO COMO PRIORIDADE	-	R\$ 20.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 5.617.314,50

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 6.384.314,50

Continua folha 02



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO Nº 9.583

Folha 02

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 6.384.314,50

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 6.384.314,50

Art. 2º Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.05.00.12.122.0001.2.0045-1.500.000 - 3.1.90.13.00 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - - - - - R\$ 395.890,89

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 395.890,89

Sub-Unidade 01 - EDUCAÇÃO BÁSICA

2.05.01.12.361.0002.2.0047-1.500.000 - 3.1.90.04.00 EDUCAÇÃO COMO PRIORIDADE - - - - - R\$ 1.481.030,01

2.05.01.12.365.0002.2.0050-1.500.000 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE - - - - - R\$ 606.510,00

2.05.01.12.365.0002.2.0051-1.500.000 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA - - - - - R\$ 127.021,87

2.05.01.12.361.0002.2.0047-1.500.000 - 3.1.90.11.00 EDUCAÇÃO COMO PRIORIDADE - - - - - R\$ 1.237.106,67

2.05.01.12.365.0002.2.0050-1.500.000 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE - - - - - R\$ 398.262,89

2.05.01.12.366.0002.2.0052-1.500.000 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - - - - - R\$ 22.545,35

2.05.01.12.361.0002.2.0047-1.500.000 - 3.1.90.13.00 EDUCAÇÃO COMO PRIORIDADE - - - - - R\$ 1.424.804,30

2.05.01.12.365.0002.2.0050-1.500.000 - 3.1.90.13.00 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE - - - - - R\$ 138.077,18

2.05.01.12.365.0002.2.0051-1.500.000 - 3.1.90.13.00 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA - - - - - R\$ 140.000,00

2.05.01.12.366.0002.2.0052-1.500.000 - 3.1.90.13.00 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - - - - - R\$ 13.204,32

2.05.01.12.367.0002.2.0053-1.500.000 - 3.1.90.13.00 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA - - - - - R\$ 35.890,04

2.05.01.12.361.0002.2.0047-1.500.000 - 3.3.90.46.00 EDUCAÇÃO COMO PRIORIDADE - - - - - R\$ 353.970,98

2.05.01.12.365.0002.2.0050-1.500.000 - 3.3.90.46.00 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 5.988.423,61

Continua folha 03



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO Nº 9.583

Folha 03

Total da Unidade 05 ----- R\$ 6.384.314,50

Total da Instituição 02 ----- R\$ 6.384.314,50

Total Geral Anulado ----- R\$ 6.384.314,50

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 03 de abril de 2024.

Walter José Lessa
Prefeito Municipal

Antônio Carlos de Almeida dos Reis
Secretário Municipal de Governo

Élson de Souza Filho
Diretor de Contabilidade